



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 510

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.245.0009.6029	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)			
980	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.245.0009.6029				7.700,00
11.1112.08.245.0009.6042	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)			
1290	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
1023	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1024	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.381,28
1244	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.740,02
1323	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.245.0009.6042				21.631,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				29.331,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				29.331,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:				29.331,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 29.331,50
29.331,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.1112.08.122.0009.6022	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
953	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022				8.000,00
11.1112.08.122.0009.6024	- BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
964	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.540,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6024				13.540,00
11.1112.08.244.0009.6032	- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
999	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.791,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6032				7.791,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				29.331,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				29.331,50
				29.331,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
7

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO